



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0256, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD 2017000204 que trata sobre a exoneração empregado público José Maria do Carmo Silva do cargo de Secretário de Gabinete e no mesmo ato a subsequente nomeação da empregada pública Claudiane Duarte Ferreira para o referido.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237 de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e
CONSIDERANDO o lapso temporal e a ausência qualquer outro ato administrativo nos autos em epígrafe, bem como, a manifestação da assessoria jurídica elencada às fls. 04;
CONSIDERANDO a deliberação tomada na 571^a Reunião Ordinária de Plenário de 2024.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2017000204**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário